

DECRETO Nº 783 DE 07 DE JUNHO DE 2018

**DESIGNA OS SERVIDORES QUE MENCIONA
PARA SEREM OS ORDENADORES DE
DESPESA DO FUNDO MUNICIPAL DOS
DIREITOS DA CRIANÇA ED ODOLESCENTE E
CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito do Município de Comendador Gomes, no uso das atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de definir os ordenadores de despesas do Fundo Municipal dos Direitos da Criança:

DECRETA:

Art. 1º Fica designado como ordenadores de despesas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente os seguintes membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Niselia do Carmo Aparecida Rezende França- brasileira, casada, portadora do RG nº 8.00.823, CPF nº 025.268.976-37.

Marco Aurélio de Paula Freitas, brasileiro, solteiro, inscrito no CPF sob o nº 029.414.626-19, portadora o RG nº M-8.015.508

Art. 2º Os servidores designados no artigo 1º poderão praticar **em conjunto** todos os atos financeiros relacionados ao Fundo Municipal dos

Direitos da Criança e dos adolescentes, em especial: abrir contas bancárias, fazer pagamentos, cadastrar senhas, solicitar talão de cheques e demais atos necessários a transações bancárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Comendador Gomes, 07 de junho de 2018

Jerônimo Santana Neto

Prefeito Municipal